



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1855

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 059/2020 de 25 de Junho de 2020** - Dispõe sobre o feriado municipal do dia de São Pedro, padroeiro do município, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BSYHE8VFZCHXQTWGAOQF9A

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 059/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o feriado municipal do dia de São Pedro, padroeiro do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a comemoração do dia de São Pedro em 29 de junho, além de ser uma festa de guarda, já é uma tradição religiosa de longa data em todo o Município de Ibicuí/BA;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado, no Município de Ibicuí, o dia 29 de junho de 2020, dia consagrado a São Pedro, padroeiro municipal.

Art. 2º Os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, o Hospital Municipal Anita Rodrigues Leal, de limpeza urbana, da guarda municipal e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, não sofrerão interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, em 25 de junho de 2020.

Kevylla Reis Galvão Pinto